

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

Considerando-se a Portaria nº 1.254/2018/Reitoria-IFMA que trata da nulidade de remoção de professora da área Filosofia que encontrava-se em exercício no IFMA Campus Maracanã;

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.018470/2018-51, e exposição de motivos apresentada pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao servidor **Wagner de Sousa e Silva**, Professor, SIAPE nº 2771172, o cumprimento de carga horária semanal de 12 (doze) horas-aula na disciplina Filosofia, a partir do dia 09 de abril de 2018, em absorção à carga horária existente da referida disciplina para os cursos técnicos do Campus.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Dê-se ciência e cumpra-se.



Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016

Recebido.
12/04/18
